

EDITAL Nº 01 - 2021/1
FAPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A
NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
MONITORIA (PIM – 2021/1)

O **NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE (NAD)** do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos torna público os critérios de inscrição e seleção para o Programa Institucional de Monitoria (**PIM**).

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Monitoria (PIM) tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades de aprendizado e também, possibilitar aos monitores o aprimoramento dos seus conhecimentos nas áreas trabalhadas e simultaneamente desenvolvam suas habilidades docentes.

1.2 Todas as atividades desenvolvidas pelos monitores selecionados bem como por seus professores orientadores/preceptores relacionadas ao Programa Institucional de Monitoria (PIM) serão acompanhadas pelo **Núcleo de Apoio ao Discente (NAD)**.

1.3 A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado que compreende atribuições relativas as atividades acadêmicas associadas a um Componente Curricular, sob a supervisão de um professor orientador.

1.4 O PIM busca integrar a monitoria ao processo formativo despertando o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.

2. DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção de monitores para os cursos desta instituição.

3. DAS MODALIDADES

3.1 Considerando a necessidade da realização do ensino remoto emergencial por causa da atual pandemia, serão disponibilizadas oportunidades de atuação remota e também como auxiliar nas atividades práticas presenciais que estiverem acontecendo.

3.2 Considerando que existirão muitas oportunidades de atuação, com diferentes professores, os alunos estarão livres para montar seus planos de atividades sendo orientados por mais de um professor ao longo do semestre, não podendo ultrapassar o número de horas permitidas para monitoria.

3.3 A aprovação no sistema de seleção de monitores garante apenas a vaga de **monitoria voluntária**. A partir deste semestre, todas as bolsas de monitorias serão distribuídas pelas coordenações de cada curso, de acordo com a disponibilidade de cada curso e a quantidade de interessados em cada modalidade. A lista de vagas voluntárias e com bolsas estão em anexo.

3.4 Os alunos interessados deverão descrever detalhadamente seus planos de atividades para o semestre letivo 2021/1, em regime de 2h (duas), 4h (quatro) ou 6h (seis) horas semanais de trabalho, com o nome dos professores e das disciplinas que estarão colaborando e como será feita essa colaboração.

3.5 Com a lista dos alunos aprovados, as coordenações distribuirão as bolsas, que tem caráter

transitório, **não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.**

3.6 O valor da bolsa será de acordo com a carga horária semanal, em cada modalidade, independente da quantidade de professores que irão participar das orientações. Será determinado posteriormente pela coordenação de cada curso após a divulgação da lista dos aprovados por disciplinas e modalidades.

3.7 As vagas pré distribuídas pelas coordenações estão em anexo.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 A orientação de monitoria poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do aluno;
- b) A pedido do orientador por desempenho insatisfatório;
- c) Por trancamento de matrícula;
- d) Por sanção disciplinar;
- e) Por desempenho insatisfatório;
- f) Por conclusão de curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo **Even3** através do link :

https://www.even3.com.br/monitoria2021_1

Obs.: O candidato precisa se inscrever na(as) disciplina (as) a qual concorrerá a vaga.

Estão aptos a realizar a inscrição o(a) candidato(a) que:

- a) Estiver regularmente matriculado e cursando disciplinas no período corrente em curso da Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC/ITPAC PORTO;
- b) Houver concluído a(s) disciplina(s) havendo alcançado média mínima de 7,0 pontos;
- c) Tiver disponibilidade de até 2h (duas), 4h (quatro) ou 6h (seis) horas semanais para o trabalho de monitoria, de acordo com o previsto no item 2.1 deste Edital.
- d) Para maiores informações, favor mandar um e-mail para o seguinte endereço: monitoria@itpacporto.edu.br

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Não serão homologadas as inscrições dos alunos:

- a) Reprovados na disciplina pleiteada;
- b) Que não estiverem regularmente matriculados e/ou rematriculados;
- c) Que não tenham efetivado a inscrição no programa, no prazo estipulado em edital;
- d) Que não tenham sido selecionados pelos(as) respectivos(as) professores(as), na data prevista;
- e) Que tenham pendências junto à Secretaria, Tesouraria, Biblioteca;
- f) Que a situação escolar encontra-se “sub-judice”;
- g) Que estejam com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- h) Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor, em função das condições previstas no Art.15º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria;
- i) Que tenham sofrido sanções disciplinares;
- j) Que estejam em débito junto à CoPPEX/NAPED/NAD de documentos e/ou relatórios de atividades desenvolvidas em Pesquisa, Extensão e Monitoria.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Será emitido o certificado apenas da monitoria ofertada através de processo seletivo realizado pelo NAD;

7.2 Para recebimento da certificação de monitoria o(a) aluno(a) deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária total de monitoria do semestre.

7.3 Sob nenhuma hipótese será emitido certificado ao(a) aluno(a) que:

- O aluno que apresentar qualquer outro tipo de irregularidade que contrariar o REGULAMENTO DE MONITORIA DA IES E OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL;
- Não cumprir 75% da carga horária de trabalho prevista neste Edital;
- O aluno que não entregar, pontualmente, o relatório mensal de atividades desenvolvidas.

8. CRONOGRAMA

8.1 As ações previstas neste Edital serão conforme cronograma abaixo descrito, sendo divulgado na página institucional e nos murais conforme quadro abaixo:

Publicação do Edital	19/02/2021
Período das inscrições (online), das 19h do dia 19/02 até às 23h:59min do dia 28/02/2021.	19 a 28/02/2021
Divulgação das Inscrições Homologadas	02/03/2021
Resultado Preliminar	09/03/2021
Recurso contra Resultado Preliminar	10/03/2021
Resposta aos Recursos	11/03/2021
Resultado Final	12/03/2021
Envio da Assinatura do Termo	15 a 19/03/2021
Início das atividades/Reunião de Orientação Geral	19/03/2021
Término das atividades	30/06/2021

*Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: monitoria@itpacporto.edu.br

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A seleção será realizada **pelo(s) professor(es) orientador(es)**, de acordo com a necessidade de contribuição de cada matéria, baseados nas informações dos formulários preenchidos e na veracidade das informações encaminhadas, lembrando que só pode se inscrever alunos que tenham concluído as matérias pleitadas com nota superior à 7 (sete).

10. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

10.1 Cumprir a carga horária semanal prevista para a disciplina à qual concorreu nos termos deste Edital;

10.2 Coordenar as sessões de estudo, quer sejam teóricas, práticas ou laboratoriais;

10.3 Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível no NAD, expondo o trabalho desenvolvido;

- 10.4 Apresentar o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador ao NAD/Coordenação;
- 10.5 Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;
- 10.6 Comparecer às reuniões mensais convocadas pelo NAD;
- 10.7 Preparar as atividades a serem trabalhadas nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- 10.8 Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
- 10.9 Responder aos instrumentos de avaliação/relatórios elaborados pelo NAD;
- 10.10 É vedado ao(a) monitor(a) ministrar aulas regulares em substituição ao docente bem como atribuir notas e pontos aos demais estudantes;
- 10.11 A FAPAC/ITPAC PORTO não reconhece e não se responsabiliza por atividades de monitoria exercidas por acadêmicos(as) não contemplados com as vagas previstas neste Edital, sejam essas de forma voluntária ou não.

11. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

- 11.1 Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;
- 11.2 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 11.3 Estimular a prática do estudo em grupo;
- 11.4 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos(as) monitores(as), reunindo-se com os(as) mesmos(as) periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- 11.5 Assegurar que o(a) monitor(a) receba com antecedência o material (apostilas, listas de exercício e outros), que será utilizado em sala de aula;
- 11.6 Responder aos instrumentos de avaliação/relatórios elaborados pelo NAD;
- 11.7 Participar das reuniões de avaliação.

Parágrafo único: caso o(a) docente orientador(a) não encaminhe os resultados do processo de avaliação no tempo previsto no cronograma constante deste Edital, as vagas previstas para a disciplina do(a) mesmo(a) serão repassadas para outra disciplina, em que já hajam candidatos(as) classificados(as), indicada pela Coordenação do Curso.

ANEXO I

12. DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao NAD, no período previsto no Cronograma constate do item 8.1, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, para formalizar sua efetivação no Programa Institucional de Monitoria (PIM), mediante a assinatura do termo de compromisso.

12.2 Conforme o item II do Art.9º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria:

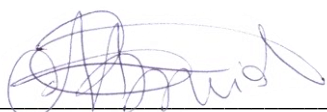
- a) O candidato que não comparecer ao NAD para a assinatura do termo de compromisso, no prazo estipulado, será considerado desistente e sua vaga preenchida pelo(a) próximo(a) classificado(a), se houver.
- b) Em caso de não haver candidatos(as) aprovados(as), será promulgado Edital de Vagas Remanescentes, desde que sejam seguidos os trâmites para solicitação do mesmo pela Coordenação.

Parágrafo único: o Termo de Compromisso deverá ser levado preenchido e impresso em 2 (duas) vias de igual teor que serão assinadas por ambas as partes, ficando uma arquivada no NAD e outra com o(a) aluno(a) monitor(a).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pela Diretoria Acadêmica, em conjunto com o NAD, sendo julgada a procedência do caso.

Porto Nacional, 19 de fevereiro de 2021.



Maria Dilce Wania R. de Almeida Nascimento
Direção Acadêmica



Edinaura Rios Cunha
Núcleo de Apoio ao Discente

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

PIM – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA,
POR ALUNO DE GRADUAÇÃO DA FAPAC/ITPAC PORTO NACIONAL,
NOS TERMOS PREVISTOS NOS REGULAMENTO INSTITUCIONAIS

NOME COMPLETO:		
CURSO (da monitoria):	Período letivo:	Matrícula:
RG:	Celular: ()	
CPF:	Num. Whatsapp: ()	
E-mail:		
Disciplina:	C.H. semanal:	
Orientador(a):		
Ano/semestre:	Categoria: () Bolsista () Voluntário(a)	
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Tipo de Conta: () Corrente () Poupança () Salário	
Agência:	Conta:	

A FAPAC, por meio do ITPAC PORTO NACIONAL, e o ALUNO MONITOR acima qualificado, têm entre si, justo e avançado o presente TERMO DE COMPROMISSO, que reger-se-á pelas condições abaixo aduzidas, com base na legislação sobre este assunto (REGULAMENTO DE MONITORIAS DO ITPAC PORTO NACIONAL).

1. DO ACOMPANHAMENTO

Fica estabelecido como responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Programa Institucional de Monitoria – aluno monitor e professor orientador – o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD).

2. CABE A FAPAC/ITPAC PORTO NACIONAL

- a) Por intermédio do Orientador e do NAD acompanhar o Aluno Monitor no desenvolvimento do Plano de Atividades inicialmente definido, em consonância com o Regulamento, especialmente nos seus artigos 11º, 12º 13º e 14º do REGULAMENTO DE MONITORIAS DO ITPAC PORTO NACIONAL;
- b) Expedir Certificado ao Aluno Monitor das atividades exercidas nessa condição, após aprovação pelo NAD, do Relatório Final;
- c) Cancelar este Termo de Compromisso nas situações previstas no item 3.6 do Edital e no Art 15º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria

3. CABE AO ALUNO MONITOR:

- a) desenvolver, junto à faculdade, o Plano de Atividades, elaborado de comum acordo com o Orientador e aprovado pela Coppex, conforme diretrizes no REGULAMENTO DE MONITORIAS DO ITPAC PORTO NACIONAL e pelas condições deste Termo;
- b) cumprir a carga horária definida para o desenvolvimento do Plano de Atividades, bem como as normas e regulamentos vigentes no ITPAC PORTO NACIONAL e na disciplina onde irá desenvolver suas atividades;

- c) apresentar, ao orientador o seu relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- d) entregar no NAD o seu relatório mensal das atividades desenvolvidas até o 5º dia letivo de cada mês em exercício.

4. SERÁ SUSPENSO O VÍNCULO COM A MONITORIA SEM DIREITO A RECEBIMENTO DE CERTIFICADO:

- a) o aluno que não entregar, pontualmente, o relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- b) o aluno que apresentar qualquer outro tipo de irregularidade que contrarie o REGULAMENTO DE MONITORIAS DA FAPAC/TPAC PORTO NACIONAL E OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.
- c) O aluno que não cumprir com a carga horária mínima da monitoria (75% da carga horária total).

5. DA BOLSA

5.1 O pagamento do valor correspondente à bolsa se dará de formas distintas, a saber: a) Abatimento nas mensalidades 05 e 06 (maio e junho) do contrato 2021/1, através da atualização dos boletos já gerados. ; b) Abatimento, do percentual correspondente ao tipo de FIES contratado (FIES I, FIES II ou FIES III), no valor da mensalidade, através da atualização do Boleto; c) Crédito do valor total da bolsa, na conta bancária informada pelo(a) monitor(a) – respeitados os devidos contratos de FIES – via depósito bancário ou transferência.

5.2 Nos casos em que o(a) monitor(a) estiver inadimplente, será deduzido o valor – de acordo com o débito em aberto do(a) acadêmico(a) - do valor destinado a bolsa, não podendo este alegar desconhecimento acerca do referido desconto na bolsa.

5.3 É de inteira responsabilidade do(a) monitor(a) informar toda e qualquer alteração nos dados bancários cadastrados de modo a garantir o recebimento à contento.

5.4 A prorrogação da bolsa poderá ocorrer quando do interesse da instituição, tendo o monitor cumprido na íntegra todos os requisitos dele esperado durante o semestre, com o aval da Coordenação e do NAD, sendo prorrogável apenas por igual período e uma única vez.

6. O ALUNO DESIGNADO NESTE TERMO, PERDERÁ O DIREITO AO EXERCÍCIO DA MONITORIA, A QUALQUER MOMENTO, SE:

- a) abandonar o curso ou ficar reprovado por faltas em 30% das disciplinas em que estiver matriculado ou dos créditos cursados;
- c) deixar de comparecer, durante 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (trinta) intercalados, às atividades programadas, sem justificativa aceita pelo Orientador;

7. As horas que passarem da carga horária máxima permitida não serão contabilizadas.

8. Este TERMO não cria, nem envolve qualquer espécie de vínculo empregatício entre o ALUNO MONITOR e a FAPAC/ITPAC PORTO NACIONAL.

9. O ALUNO MONITOR declara que aceita as condições previstas neste TERMO, comprometendo-se a cumpri-las.

E por estarem de acordo, lido e achado conforme, as partes abaixo nomeadas assinam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira com o NAPED e a segunda com o ALUNO MONITOR.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Monitor(a)

Núcleo de Apoio ao Discente (NAD)

Porto Nacional, _____ de _____ de 20____.

ANEXO III

FICHA DE FREQUENCIA E ATIVIDADES DA MONITORIA

Nome: _____

Curso (da monitoria): _____

Disciplina: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Data	Atividades desenvolvidas / Justificativas de faltas	Número de Estudantes Atendidos(as)	Entrada	Saída	Total h	Rubrica
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						
----/----						

Assinatura Professor(a) Orientador(a): _____

Assinatura Estudante Monitor(a) _____

Recebido no Naped: ____/____/____

Assinatura NAD: _____

ANEXO V VAGAS DISPONÍVEIS POR CURSO

ARQUITETURA

- Segundo a coordenação, não haverá monitoria no curso de Arquitetura neste semestre.

AGRONOMIA

Disciplina	Professor Orientador	RENOVAÇÃO? COLOCAR O NOME DOS ALUNOS QUE SERÃO RENOVAADOS	Vagas BOLSISTAS (NÚMERO)	Carga Horária Semanal (HORAS)	Vagas VOLUNTÁRIO(A)	Carga Horária Semanal
Microbiologia Aplicada às Ciências Agrárias	Marcus Vinicius Moreira Barbosa	Solicitação de vagas	1	6	0	0
Desenho Técnico	Regina Barbosa	Solicitação de vagas	1	6	1	6

ENGENHARIA CIVIL

- Segundo a Coordenação, não haverá monitoria no curso de Engenharia Civil neste semestre.

ENFERMAGEM

Disciplina	Professor Orientador	Solicitação de vagas	Vagas BOLSISTAS (NÚMERO)	Carga Horária Semanal (HORAS)	Vagas VOLUNTÁRIO(A)	Carga Horária Semanal
Fundamentos Aplicados à Enfermagem I	Jackeline Alves De Farias	Solicitação de vagas	1	4	0	0
Parasitologia	Taynara Augusta Fernandes	Solicitação de vagas	1	2	1	2
Embriologia, Genética e Evolução	Taynara Augusta Fernandes	Solicitação de vagas	0	0	1	2
Fisiologia Humana	Marcus Vinicius Moreira Barbosa	Solicitação de vagas	1	2	0	0
Citologia e Histologia	ELIANE PATRICIA LINO PEREIRA FRANCHI	Solicitação de vagas	1	2	0	0
Anatomia Humana	TIAGO WEISS	Solicitação de vagas	0	0	1	2

ODONTOLOGIA

Disciplina	Professor Orientador	RENOVAÇÃO? COLOCAR O NOME DOS ALUNOS QUE SERÃO RENOVAADOS	Vagas BOLSISTAS (NÚMERO)	Carga Horária Semanal (HORAS)	Vagas VOLUNTÁRIO(A)	Carga Horária Semanal
Microbiologia, Imunologia e Cariologia	Marcus Vinicius Moreira Barbosa	Solicitação de vagas	1	2	0	0
Anatomia e Escultura Dental	Eduardo Fernandes Marques	Solicitação de vagas	1	2	1	2
Técnicas Cirúrgicas	Sérgio Ricardo Rafacho Esteves	Solicitação de vagas	1	2	1	2
Bioquímica	Raquel Aires	Solicitação de vagas	1	2	2	2
Anatomia Humana	Thiago Weiss	Solicitação de vagas	1	2	3	2
Patologia Bucal e Estomatologia	Felipe Camargo Munhoz	Solicitação de vagas	0	0	1	2
Histologia e embriologia buco-dentária	Felipe Camargo Munhoz	Solicitação de vagas	1	2	1	2
Fisiologia Humana	Felipe Camargo Munhoz	Solicitação de vagas	1	2	1	2
Anatomia de cabeça e pescoço	Felipe Camargo Munhoz	Solicitação de vagas	0	0	1	2
Materiais Dentários	Cláudia Renata Malvezzi Taques	solicitação de vagas	1	2	1	2
Técnicas Cirúrgicas e Anestesiologia	Sérgio Ricardo Rafacho Esteves	solicitação de vagas	1	2	1	2
DENTÍSTICA I	Victor Claudio de Oliveira Alves	solicitação de vagas	1	2	1	2
PRÓTESE I	Nadya Duarte Dias Esteves	solicitação de vagas	1	2	1	2
PRÓTESE II	Nadya Duarte Dias Esteves	solicitação de vagas	1	2	1	2
PRÓTESE III	Nadya Duarte Dias Esteves	solicitação de vagas	1	2	1	2
Endodontia II	Alcides Gomes de Oliveira	Solicitação de vagas	1	2	1	2

Na Odontologia, haverá vagas voluntárias em boa parte das disciplinas, desde que sejam aprovados pelo professor responsável.

Na Odontologia, as bolsas serão distribuídas nestas modalidades de acordo com a disponibilidade, para os alunos com os melhores planejamentos de suas atividades.

MEDICINA

Disciplina	Professor Orientador	RENOVAÇÃO? COLOCAR O NOME DOS ALUNOS QUE SERÃO RENOVADOS	Vagas BOLSISTAS (NÚMERO)	Carga Horária Semanal (HORAS)	Vagas VOLUNTÁRIO(A)	Carga Horária Semanal
Clinica Cirurgica I	Bruno de Oliveira	Solicitação de vagas	0	0	1	4
Clinica Cirurgica I	Bruno de Oliveira	Solicitação de vagas	1	4	0	0
Medicina de família e Comunidade 7 (Saúde Mental)	Cynara Moteiro Correa	Solicitação de vagas	1	4	0	0
IESC 5 (medicina de família e comunidade voltada para saúde mental)	Cynara Moteiro Correa	Solicitação de vagas	1	4	0	0
Clinica Cirurgica III	Viviane Tiemi Kenmoti	Solicitação de vagas	0	0	3	6
Habilidades e Atitudes Médicas I (HAM I)	Cristiano Granadier	Solicitação de vagas	3	2	3	2
Sistemas Orgânicos Integrados I (SOI I)	Cristiano Granadier	Solicitação de vagas	2	6	1	6
Sistemas Orgânicos Integrados II (SOI II)	Celiana Ribeiro Pereira	Solicitação de vagas	2	6	1	6
Sistemas Orgânicos Integrados III (SOI III)	Celiana Ribeiro Pereira	Solicitação de vagas	2	6	1	6
Sistemas Orgânicos Integrados IV (SOI IV)	Celiana Ribeiro Pereira	Solicitação de vagas	2	6	1	6
Sistemas Orgânicos Integrados V (SOI V)	Celiana Ribeiro Pereira	Solicitação de vagas	2	6	1	6